



PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2016

21 de outubro de 2016

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal **ROSANGELA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 78701, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, correspondente a 03 de outubro de 2016 à 31 de março de 2017, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.130/2009, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 de OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2016

21 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
24701	Ieda Mª Moreira Dal Prá Professora	17.02.2015 à 16.02.2016	10.10.2016 à 19.10.2016
96791	Carlos Ribeiro Pinto Vigia	01.08.2015 à 31.07.2016	01.10.2016 à 30.10.2016
19612	Karina Karla Machado Fisioterapeuta	12.08.2014 à 11.08.2015	13.10.2016 à 22.10.2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2016

21 de outubro de 2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Rosangela Maria Sartori Muniz**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.984.103-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 32392, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2005 á 07 de abril de 2010.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 06.10.2016 à 05.10.2018.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.